



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



## DECRETO Nº 104/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

### CERTIDÃO

Certifica que o/a Decreto nº 104/2021  
Foi afixado nos quadros de aviso da  
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido  
Publicada em 08/11/2021 para todos os  
Efeitos legais.

**CONCEDE LICENÇA PARA  
DESEMPENHO DE MANDATO  
CLASSISTA PARA SERVIDORES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 138 da Lei Municipal nº 2479/2011 (Regime Jurídico único).

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 82/2021 expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP), bem como a Ata de Solenidade de Posse da Coordenação do triênio 2021/2024.

**CONSIDERANDO** o termo de aceite exarado pela Secretaria Municipal de Educação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos Servidores SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS e JANES RODRIGUES DA CRUZ, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP SUBSEDE JACUNDÁ/PA, para o triênio 2021/2024, a partir de 26 de agosto de 2021, conforme ofício nº 82/2021 SINTEPP.

**Art 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 08 de novembro de 2021.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
Prefeito Municipal